

REQUERIMENTO N° /2007

Requer VOTO DE APLAUSO ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA e aos CONSELHOS REGIONAIS, por estarem comemorando hoje, dia 13 de setembro de 2007, 50 anos de sua criação.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA e aos CONSELHOS REGIONAIS pela passagem, no dia 13 de setembro de 2007, do 50º aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Edson de Oliveira Andrade, e, por seu intermédio, aos demais integrantes da Diretoria e do seu Conselho, bem como aos Diretores dos Conselhos Regionais.

JUSTIFICATIVA

Instituídos pelo Decreto-Lei nº de 7.955, de 13 de setembro de 1945, como entidades vinculadas à área do Ministério do Trabalho, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina ganharam autonomia há 50 anos, com a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que os transformou em autarquia, cada um deles dotado de personalidade jurídica de Direito público, com autonomia administrativa e financeira. Com competência limitada, inicialmente, ao registro profissional e à aplicação de sanções previstas no Código de Ética Médica, os Conselhos, ao longo desses 50 anos, foram ampliando suas atribuições e adquirindo cada vez maior relevo não somente no campo profissional, mas também na sociedade brasileira. Têm tido papel importante na fiscalização do exercício da profissão, na normatização da prática da medicina e na observância do Código de Ética Médica. Atuam na defesa da saúde da população e dos interesses dessa respeitável categoria profissional. E empenham-se em assegurar a boa prática da medicina e o exercício profissional ético. Por todas essas razões, o Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, de setembro de
2007

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB